



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.185/2014

### DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 25, § 5º art. 26 e 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

### RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
03805	ANA PAULA C. DOS A. FERNANDES	PROFESSOR P2 - LITERATURA	30/03/14
04353	ALVIM SEBASTIAO FERREIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	02/04/14
03898	ELIANE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	03/04/14
03903	ELISANGELA CRISTINA D. BORGES	PROFESSOR P1	02/04/14
04089	MARCIA DA SILVA C. SANTOS	SERVENTE ESCOLAR	03/04/14
04106	MARIA APARECIDA PEREIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	01/04/14
04180	PAULA CRISTINA MARTINS SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	31/03/14
04187	PEDRO DOS REIS SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	30/03/14

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de abril de 2014.

Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 05/04/2014  
pág. 30 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 07/04/2014 à dia 14/04/2014